

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

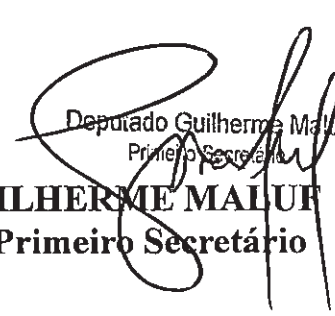
Considerando o Mem. nº374/2017/CI/ALMT, da Coordenadoria de Informática, o qual solicita autorização para contratação de empresa especializada na prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva e atualização de software da central de comutação telefônica da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

Considerando que nos autos do procedimento administrativo consta o Termo de Referência nº 0069/2017 elaborado pela Secretaria de Administração, Patrimônio e Informática;

Considerando o Parecer Jurídico nº 295/2017, lavrado pelo Procurador Legislativo Luiz Eduardo de Figueiredo Rocha e Silva, datado de 16/05/2017, opinando pela viabilidade da contratação direta;

Fica autorizada a abertura do processo de contratação conforme legislação vigente e determinamos remessa do presente auto à Superintendência do Grupo Executivo de Licitação para abertura do processo licitatório e providências necessárias.

Cuiabá – MT, 24 de maio de 2017.


EDUARDO BOTELHO
Presidente
Deputado Guilherme Maluf
Primeiro Secretário
GUILHERME MALUF
Primeiro Secretário